



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAS

DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LOC N° 023/2017**

doc 0842818/2017



# LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa MASSEY CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 06.911.348/0002-06, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AVENIDA VIVALDI BRANDÃO, Nº 641 – BAIRRO JARDIM AMERICA, no Município de BOM DESPACHO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 19578/2013/001/2016.



## Sem condicionantes



## Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da RN-COBAM 13/2015, sob pena da revogação.)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/07/2027.

Divinópolis, 28 de Julho de 2017.

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido com condionante

Reception 02/08/2012

— 1 —

